

7373808 | SOLICITAÇÃO DE SUPORTE

VALIDAÇÃO

Certidões - Externo - Resultado das certidões de distribuição emitidas

■ BEATRIZ MENDES NIYAMA (Quarta-feira, 31 de agosto de 2022)

Qual é o prazo de validade da certidão de falência? E aonde esta regulado o prazo de validade?

Exibir detalhes completos ~

INTERAÇÕES (6)

ANEXOS (1) **VISIBILIDADE**

Atualização de status

Request has been assigned

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 17:46:48

Resolução

Prezado(a), bom dia!

A certidão lista as distribuições em nome do pesquisado até a data atualizada de pesquisa do sistema que, normalmente, é a data anterior à emissão da certidão e está estampada no documento. Devido a isso, a certidão não

tem prazo de validade, já que informa a situação até a data anterior à emissão. Cabe ao receptor estipular um prazo após a emissão que julgue adequado. Permanecemos à disposição. Priscilla Costa

QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2022 10:07:05

BEATRIZ MENDES NIYAMA

Priscilla, obrigada pelo retorno, tem algum tipo normativa/regulamento do TJSP que estipule expressamente que a certidão não tem prazo determinado? Pergunto por que preciso atestar exatamente este fato (a ausência de prazo de validade das certidões do TJSP).

Comentário do usuário

QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2022 10:10:18

Resolução

Prezado(a), bom dia!

A certidão lista as distribuições em nome do pesquisado até a data atualizada de pesquisa do sistema que, normalmente, é a data anterior à emissão da certidão e está estampada no documento. Devido a isso, a certidão não tem prazo de validade, já que informa a situação até a data anterior à emissão. Cabe ao

receptor estipular um prazo após a emissão que julgue adequado. Permanecemos à disposição.

Priscilla Costa

4 DIAS ATRÁS

Resolução

Prezado(a), bom dia!

A certidão lista as distribuições em nome do pesquisado até a data atualizada de pesquisa do sistema que, normalmente, é a data anterior à emissão da certidão e está estampada no documento. Devido a isso, a certidão não tem prazo de validade, já que informa a situação até a data anterior à emissão. Cabe ao

receptor estipular um prazo após a emissão que julgue adequado.

Permanecemos à disposição. Priscilla Costa

Prezada Beatriz, boa noite!

Não há normativo que estipule um prazo de validade para as certidões, o prazo referido no artigo 920 § 1º e 2º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, descrito abaixo, corresponde ao período em que a certidão deve permanecer disponível para o solicitante retirá-la, pois passado o período deverá ser inutilizada.

§ 1º As certidões expedidas e não retiradas pelos interessados dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas.

§ 2º Os formulários referentes aos pedidos de certidões serão inutilizados decorridos 30 (trinta) dias a contar da data do pedido

A data informada na descrição da certidão estampa o período de pesquisa que é realizada no banco de dados, geralmente corresponde a um dia antes da data de sua expedição. (doc, em anexo), motivo pelo qual não há possibilidade de certificar a existência ou não de um processo que porventura possa ser ajuizado em um prazo de 30 dias, por exemplo, após a expedição da certidão.

Permanecemos à disposição. Priscilla

4 DIAS ATRÁS

Resolução

Prezado(a), bom dia!

A certidão lista as distribuições em nome do pesquisado até a data atualizada de pesquisa do sistema que, normalmente, é a data anterior à emissão da certidão e está estampada no documento. Devido a isso, a certidão não tem prazo de validade, já que informa a situação até a data anterior à emissão. Cabe ao receptor estipular um prazo após a emissão que julgue adequado.

Permanecemos à disposição.

Priscilla Costa Prezada Beatriz, boa noite!

Não há normativo que estipule um prazo de validade para as certidões, o prazo referido no artigo 920 § 1º e 2º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, descrito abaixo, corresponde ao período em que a certidão deve permanecer disponível para o solicitante retirá-la, pois passado o período deverá ser inutilizada. § 1º As certidões expedidas e não retiradas pelos interessados dentro de 30 (trinta) dias,

contados da data da expedição, serão inutilizadas. § 2º Os formulários referentes aos pedidos de certidões serão inutilizados decorridos 30

(trinta) dias a contar da data do pedido A data informada na descrição da certidão estampa o período de pesquisa que é

realizada no banco de dados, geralmente corresponde a um dia antes da data de sua expedição. (doc, em anexo), motivo pelo qual não há possibilidade de certificar a existência ou não de um processo que porventura possa ser ajuizado em um prazo de 30 dias, por exemplo, após a expedição da certidão.

Permanecemos à disposição. Priscilla

Priscilla Costa

Prezada Beatriz, boa noite!

Não há normativo que estipule um prazo de validade para as certidões, o prazo referido no artigo 920 § 1º e 2º das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, descrito abaixo, corresponde ao período em que a certidão deve permanecer disponível para o solicitante retirá-la, pois passado o período deverá ser inutilizada.

§ 1º As certidões expedidas e não retiradas pelos interessados dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, serão inutilizadas.

§ 2º Os formulários referentes aos pedidos de certidões serão inutilizados decorridos 30 (trinta) dias a contar da data do pedido

A data informada na descrição da certidão estampa o período de pesquisa que é realizada no banco de dados, geralmente corresponde a um dia antes da data de sua expedição. (doc, em anexo), motivo pelo qual não há possibilidade de certificar a existência ou não de um processo que porventura possa ser ajuizado em um prazo de 30 dias, por exemplo, após a expedição da certidão.

Permanecemos à disposição. Priscilla

3 DIAS ATRÁS

Pular para 6 **É abreja la s**isa e promoção da Faixa de opções



BEATRIZ MENDES...

Suas solicitações

Ativar aplicativo móvel

https://suporte.tjsp.jus.br/saw/ess/requestTracking/7373808?TENANTID=169971219

09/09/2022 16:12

7373808:Certidões - Externo - Resultado das certidões de distribuição emitidas

Adicionar



